

PROJETO DE LEI N.º 131 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

GERAL 631
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 21.046.22 Pag. 104
Data 13.10.22
Assinatura [Assinatura] Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A ORDEM DO DIA

Em 25 / 10 / 2022
[Assinatura]
Presidente

I - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

A P R O V A D O
Em 25 / 10 / 2022
[Assinatura]
Presidente

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas
OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

Indicadores do Programa			Índice Recente				Índice Final PPA		
EM ELABORAÇÃO			N/A				N/A		
TIPO (*)	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	TIPO	Produto							
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade	Meta Física	1				1
		Vias Pavimentadas		Valor	R\$ 287.306,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.306,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme

quadro anexo:

I – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	167	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
		Vias Pavimentadas	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 287.306,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.167 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE			
		-	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE			
		-	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD		
TOTAL					R\$	294.306,00
					R\$	287.306,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ R\$287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais) será coberta pelo contrato de repasse n.º 925101/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério



do Desenvolvimento Regional.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), será coberta pelo contrato de repasse n.º 925101/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de Pavimentar trecho da Rua Marco Antonio, no distrito da Capela do Saicã.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal